CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 030/2021, de 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre: "**A OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANTER AO MENOS UM POSTO DE SAÚDE EM CADA DISTRITO, COM PROFISSIONAL EM ESTADO DE SOBREAVISO, PARA REALIZAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, CONTANDO COM OS MATERIAIS BÁSICOS PARA ESTA ATIVIDADE.**".

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Tendo em vista a dimensão territorial de Amontada, a dispersão populacional e a centralidade de atendimentos de urgência e emergência no Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros, esta proposta visa impedir que a população sofra prejuízos em sua saúde ou mesmo risco de perder sua vida por conta da ausência de atendimento imediato próximo à sua residência em casos de acidentes ou maus causados por enfermidades.

É importante ressaltar ainda as grandes limitações financeiras que assolam as famílias de nossa cidade, muitas vezes inviabilizando que as pessoas possam fretar carros particulares para seu transporte diante destas situações.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 20 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20/10/2021
Servidor:
Matrícula: 000024-7

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR